

**A Sua Senhoria o Senhor
Ricardo Capelli
Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Térreo - Ouvidoria-Geral - CEP 70.064-900
– Brasília – DF**

Senhor Secretário-Executivo,

Temos a satisfação de apresentar-lhe o Gaepe-Brasil (Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil). Trata-se de iniciativa que une os atores relacionados à política pública de Educação na busca por soluções concretas para a superação de desafios educacionais. Sua atuação tem por finalidade apoiar os gestores na tomada de decisões ágeis e eficazes, com maior segurança jurídica.

Idealizada e coordenada pelo Instituto Article, a iniciativa é resultado de um acordo de cooperação com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico da Educação do IRB.

Participam do colegiado os órgãos e entidades de âmbito nacional representativos das principais organizações envolvidas no ciclo da política pública educacional, tais como União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), Colégio Nacional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos Gerais (Condege), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), dentre outros.

As reuniões ordinárias ocorrem mensalmente, sendo que a última delas foi realizada no último dia 24-04-2023, e teve como pauta o desafio de contribuir nas medidas em estudo para prover maior segurança às escolas, face aos últimos episódios de violência verificados em unidades escolares do nosso país.

Nesse encontro, deliberou-se convidar V. Sa., na condição de representante desse Ministério no Grupo de Trabalho Interministerial, coordenado pelo Ministério da Educação (MEC), para o desenvolvimento de medidas preventivas e imediatas de proteção do ambiente escolar (criado pelo Decreto 11.469, de 5-4-2023), para uma reunião com integrantes deste Gabinete, juntamente com representantes do MEC e o FNDE.

A ideia dessa reunião é conhecermos o posicionamento dessa Pasta acerca dos seguintes pontos:

a) informação sobre a intenção de utilização de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), ou de outra fonte à disposição dessa pasta ministerial, para custeio das despesas relacionadas ao incremento da segurança nas escolas;

b) caso haja previsão de utilização dos recursos da segurança pública com essa finalidade, esclarecimentos se isso se daria de forma pulverizada entre Estados e Municípios, com o repasse de recursos àqueles, ou se de maneira centralizada no Governo Federal, e

c) avaliação sobre a possibilidade de desenvolvimento de integração tecnológica das redes escolares com o sistema de segurança.

Na expectativa de confirmação da reunião ora proposta, solicitamos a gentileza de mencionar opções de data para que possamos agendá-la, bem assim, se for o caso, a indicação de outros representantes desse Ministério para participarem do encontro.

Atenciosamente,

**Alessandra Gotti,
Instituto Articule.**

**Cezar Miola,
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).**

**Rodrigo Coelho do Carmo,
Instituto Rui Barbosa (IRB).**